

**CANDIDATURAS ADMITIDAS - PROVISÓRIA  
1ª FASE - PERFIL A: HABILITADOS COM 12º ANO**

**FAED - Faculdade de Educação e Desporto - Mindelo**

**Ciências da Educação**

#	Nome	Situação	OBS
1	Elaine Priscila Lima Monteiro		
2	Larissa Helena Moraes de Brito		
3	Mayara da Luz Neves		
4	Tainara Rosana Inocêncio Costa	CONDICIONAL	CE,HE ,DUC

**Educação Artística**

#	Nome	Situação	OBS
1	Adirsénia Patrícia Miranda Pires		
2	Bruno Miguel Barros Luís	CONDICIONAL	EQV,DUC
3	Josiane da Cruz do Rosário		
4	Willian Santos Carvalho		

**Educação Básica 1º Ciclo**

#	Nome	Situação	OBS
1	Andrea Delgado Jesus		
2	Andrêa Isabel Pires Delgado		
3	Letícia Pires dos Santos	CONDICIONAL	NIF,DUC
4	Luísa Miranda Lopes Fonseca		

**Educação de Infância**

**CANDIDATURAS ADMITIDAS - PROVISÓRIA**  
**1ª FASE - PERFIL A: HABILITADOS COM 12º ANO**

#	Nome	Situação	OBS
1	Andrea Delgado Jesus		
2	Jacinta Carlos José		
3	Ludmila Gomes das Dores		

**Educação Física e Desporto**

#	Nome	Situação	OBS
1	Bruna Salomé Pereira Fortes		
2	Dérick Sidney da Graça Mendes		
3	Enilson Marcelo Goncalves Pinto		
4	Erick Patrick Pires Correia		
5	Tiago Augusto do Rosário dos Santos		

**História e Geografia**

#	Nome	Situação	OBS
1	Debora Margareth da Graça Fortes		NIF
2	Larissa Helena Morais de Brito		
3	Lenise Isabel Monteiro Cota		
4	Mayara da Luz Neves		

**Nota de Candidatura:**

**Nota 1)** O período de reclamação decorre até o dia 18 de julho de 2025, devendo os candidatos interessados usar o seguinte endereço: [cci@unicv.cv](mailto:cci@unicv.cv) ou dirigir-se a um dos Pólos da Universidade de Cabo Verde:

(Assomada, Mindelo ou Praia);

**Nota 2)** Aos candidatos a teste de ingresso no curso de Mestrado Integrado em Medicina, a apresentação do documento de identificação e do recibo no local da realização de provas é

**CANDIDATURAS ADMITIDAS - PROVISÓRIA**  
**1ª FASE - PERFIL A: HABILITADOS COM 12º ANO**

obrigatória;

**Nota 3)** Aos candidatos elegíveis em mais do que um curso, a colocação como efetivo é feita no curso da primeira preferência, salvo requerimento escrito, apresentado pelo candidato ou seu representante legal, num prazo máximo de 48 horas após a publicação da lista, solicitando alteração da preferência.

**Nota 4)** Os candidatos Inscritos nos outros perfis, devem aguardar a publicação das listas posteriormente.

Comissão de Coordenação de Ingressos, 16 de julho de 2025.

O Presidente,

  
/ Prof. José Manuel Sanches Tavares /